

sumário de multa, para obter desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da penalidade aplicável, calculado pelo valor médio do enquadramento infringido, conforme faculta o art. 28 da Resolução ANAC nº 472, de 6 de junho de 2018. Em caso de múltiplas infrações de natureza idêntica e apuradas na mesma oportunidade, é possível a caracterização de infração continuada, nos termos do art. 37-A da Resolução ANAC nº 472. Nesse caso, o cálculo dos valores de multa seguirá a fórmula constante do art. 37-B da Resolução ANAC nº 472, inclusive para aplicação da multa com desconto de 50%. Ressalte-se que, caso sejam apresentados simultaneamente defesa e requerimento de desconto de 50%, este último será desconsiderado e apenas a defesa será analisada. Para interposição da defesa ou requerimento de desconto utilize o Protocolo Eletrônico. Acesse www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei e saiba como se cadastrar. Para consultar processos ostensivos, utilize a Pesquisa Pública. Saiba mais em www.gov.br/anac/pt-br. Os processos e os documentos restritos não poderão ser visualizados por meio da Pesquisa Pública e é concedido mediante cadastro prévio do interessado, do representante legal ou do advogado pelo Protocolo Eletrônico da ANAC. Após a liberação do cadastro, o usuário deverá autuar processo no Protocolo Eletrônico com o tipo: Gestão Interna - Gestão da Informação: Solicitação de Vista de Processo. Para outras informações, acesse a página da ASJIN, na internet: www.anac.gov.br/acesso-a-informacao/junta-recursal. AVISO: Com a entrada em vigor da Resolução ANAC nº 520, de 3 de julho de 2019, que regulamenta o processo eletrônico no âmbito da ANAC e estabelece regras para intimação eletrônica, as pessoas físicas ou jurídicas que figurarem como interessados em processos administrativos em tramitação na Agência deverão se cadastrar no Protocolo Eletrônico, para o envio e o recebimento de documentos por meio da internet. Usuários não cadastrados poderão ser comunicados dos atos processuais por meio da imprensa oficial. Mais informações no endereço www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei.

HILDEBRANDO OLIVEIRA
Chefe de Assessoria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos do art. 292 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e do § 4º do Art. 26 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, por terem sido frustradas as intimações pela via postal, fica o interessado Sr. BENEDITO APARECIDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF nº ***.114.188-**, comunicado da lavratura de auto de infração em seu desfavor. REFERÊNCIA: Processo SEI (NUP) 00065.037784/2024-52; Auto de Infração nº 002041.I/2024; Unidade Emissora CMCP; Capitulação correspondente a art. 299, inciso V da Lei 7565 de 19/12/1986 c/c Item 61.31(c)(5)iii do(a) RBAC 61 de 01/04/2020. O interessado ou seu representante legal, devidamente habilitado, poderão apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste edital ou, alternativamente, requerer, antes da decisão de primeira instância, a aplicação do critério de arbitramento sumário de multa, para obter desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da penalidade aplicável, calculado pelo valor médio do enquadramento infringido, conforme faculta o art. 28 da Resolução ANAC nº 472, de 6 de junho de 2018. Em caso de múltiplas infrações de natureza idêntica e apuradas na mesma oportunidade, é possível a caracterização de infração continuada, nos termos do art. 37-A da Resolução ANAC nº 472. Nesse caso, o cálculo dos valores de multa seguirá a fórmula constante do art. 37-B da Resolução ANAC nº 472, inclusive para aplicação da multa com desconto de 50%. Ressalte-se que, caso sejam apresentados simultaneamente defesa e requerimento de desconto de 50%, este último será desconsiderado e apenas a defesa será analisada. Para interposição da defesa ou requerimento de desconto utilize o Protocolo Eletrônico. Acesse www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei e saiba como se cadastrar. Para consultar processos ostensivos, utilize a Pesquisa Pública. Saiba mais em www.gov.br/anac/pt-br. Os processos e os documentos restritos não poderão ser visualizados por meio da Pesquisa Pública e é concedido mediante cadastro prévio do interessado, do representante legal ou do advogado pelo Protocolo Eletrônico da ANAC. Após a liberação do cadastro, o usuário deverá autuar processo no Protocolo Eletrônico com o tipo: Gestão Interna - Gestão da Informação: Solicitação de Vista de Processo. Para outras informações, acesse a página da ASJIN, na internet: www.anac.gov.br/acesso-a-informacao/junta-recursal. AVISO: Com a entrada em vigor da Resolução ANAC nº 520, de 3 de julho de 2019, que regulamenta o processo eletrônico no âmbito da ANAC e estabelece regras para intimação eletrônica, as pessoas físicas ou jurídicas que figurarem como interessados em processos administrativos em tramitação na Agência deverão se cadastrar no Protocolo Eletrônico, para o envio e o recebimento de documentos por meio da internet. Usuários não cadastrados poderão ser comunicados dos atos processuais por meio da imprensa oficial. Mais informações no endereço www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei.

HILDEBRANDO OLIVEIRA
Chefe de Assessoria

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO Nº 12, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, autarquia sob regime especial vinculada ao Ministério dos Portos e Aeroportos, instituída com base na Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, com sede e foro em Brasília, no Distrito Federal, em conformidade com o art. 10 da Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013, e consoante as políticas e diretrizes para o desenvolvimento do setor portuário nacional, em vista do requerimento para outorga de autorização protocolizado no Processo nº 50300.011498/2024-13, cujos parâmetros estão descritos no Anexo I, torna público que receberá, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação deste extrato no Diário Oficial da União - DOU, pedidos de autorização para construção e exploração de instalação portuária na região geográfica do município de Barcarena/PA.

O requerimento que ensejou a abertura do presente anúncio, bem como seu instrumento convocatório, encontram-se disponíveis no sítio eletrônico desta Agência: <https://www.gov.br/antag/pt-br/assuntos/instalacoes-portuarias/instalacoes-privadas>, podendo também ser obtidos em sua Secretaria Geral - SGE, situada no SEP 514, Conjunto "E", Edifício ANTAQ, Asa Norte - Brasília/DF.

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Diretor-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SAF-ANTAQ/Nº 29/2024

INSTRUMENTO: 3º TADI - CONT-SAF-ANTAQ/Nº 32/2021. CONTRATANTES: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, CNPJ/MF nº 04.903.587/0001-08, e a empresa CONNEC TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 11.745.682/0001-88. OBJETO: prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato, com início na data 03.01.2025 e término em 03.01.2026. VALOR TOTAL: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade, Natureza de Despesa: 3390.30.17 - Outros Serviços de Terceiros - pessoa jurídica - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. UNIDADE GESTORA: 682010. GESTÃO: 68201. DATA DA ASSINATURA: 18.12.2024. PROCESSO: 50300.003700/2021-82.

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
RLE ELETRÔNICO Nº 75/2024

CONTROLE LICITAÇÕES-E MÓDULO LRE 1062084. Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada processo nº 275/24-84, publicada no DOU nº 223 de 19/11/2024. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento, sob demanda, de COLETES E ESCUDOS BALÍSTICOS para utilização na Superintendência da Guarda Portuária, nos termos e condições estabelecidas no "Termo de Referência" e seus Anexos, partes integrantes deste Edital, pelo prazo de 12 (doze) meses. Total de Itens licitados: 04. Novo Edital: a partir de 20/12/2024 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Av. Conselheiro Rodrigues Alves, s/nº, Macuco - Santos/SP ou <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>. Entrega das Propostas: a partir de 20/12/2024 às 09h00 no site www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp. Abertura das Propostas: 09/01/2025 às 10h00 no site www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp.

RAFAEL DOMINGUEZ CHAVEZ
Agente de Licitação

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA DE LOGÍSTICA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0105-EM/2024/0062

1º TA ao TC nº 0108-EM/2021/0062, Contratada: MED MAIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI, CNPJ: 09.557.452/0001-43. Objeto: Alteração da escala de trabalho, passando de 24x72 para 12x36, a partir de 01/02/2025. Fonte de Recursos 062 - 311.05.013-2 - 20.128-5. Fund. Legal: Art. 72 da Lei 13.303/16 c/c art. 101 do RILCI.

GERÊNCIA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE CONTRATOS NÃO CONTÍNUOS, COMERCIAIS E CONVÊNIOS

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS NÃO CONTÍNUOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 226-PS/2024/0215

Contratante: INFRAERO - CNPJ: 00.352.294/0215-41. Contratada: Traffic Sinalizações Ltda. CNPJ 01.807.662/0001-30. Obj.: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de sinalização horizontal, nos aeroportos distribuídos em diferentes regiões do território nacional, por meio do Sistema de Registro de Preços/SRP, nos moldes da Lei 13.303/2016 - Lote 4 - Aeroporto de Divinópolis/MG (SNDV). Processo Lct-e: 091/ADLI-1/SEDE/2024 - ARP 098/ADCO/MNIC/2024. Valor Global: R\$ 12.128,74. Vig.: 65 dias a partir da emissão da Ordem de Serviço.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES DE INVESTIMENTOS E COMPRAS

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

DLS nº 161/PRSP-2/SEDE/2024 - SMS nº PRSP-SMS-2024/00155. Objeto: AQUISIÇÃO DE FILTROS DIVERSOS E PALHETA PARA VEÍCULOS OPERACIONAIS. Contratada: DIFERENCIAL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ nº 41.885.185/0001-46. Valor global: R\$ 723,92. Fundamento legal: Inciso II, artigo 85, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Infraero - RILCI c/c inciso II, artigo 29, da lei nº 13.303/2016. Fonte de Recurso: 001.113010029 Autorização em 19/12/2024 por TALITA DE ALBUQUERQUE BARRETO - Gerente de Suprimentos de Manutenção em exercício

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

DLS nº 161/PRSP-2/SEDE/2024 - SMS nº PRSP-SMS-2024/00156. Objeto: AQUISIÇÃO DE FILTROS DIVERSOS PARA VEÍCULOS OPERACIONAIS. Contratada: GOLD PARTS AUTO PEÇAS LTDA. - CNPJ nº 27.543.858/0001-59. Valor global: R\$ 1939,15. Fundamento legal: Inciso II, artigo 85, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Infraero - RILCI c/c inciso II, artigo 29, da lei nº 13.303/2016. Fonte de Recurso: 001.113010029 Autorização em 19/12/2024 por TALITA DE ALBUQUERQUE BARRETO - Gerente de Suprimentos de Manutenção em exercício.

COORDENAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 233/ADLI-3/SEDE/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA INFRAERO E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS AOS TRABALHOS DE AUDITORIA, PARA OS EXERCÍCIOS SOCIAIS DE 2025, 2026, 2027, 2028 e 2029, PREPARADAS DE ACORDO COM AS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NO BRASIL E NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE (IFRS - INTERNATIONAL FINANCIAL REPORTING STANDARDS). Abertura: 9h, 14/01/2025, www.licitacoes-e.com.br (1062158). Edital: www.licitacoes-e.com.br e www.infraero.gov.br. Inf.: licitabr@infraero.gov.br e (61) 3312-3066/3487

CELSO PEQUENO CERQUEIRA
Coordenador de Licitações de Despesas

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 269/ADLI-3/SEDE/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RENOVAÇÃO E FORNECIMENTO LICENÇAS DE USO DOS APLICATIVOS AUTODESK "ARCHITECTURE ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION - AEC COLLECTION" E "AUTODESK BIM COLLABORATE PRO", PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Abertura: 9h, 06/01/2025, www.licitacoes-e.com.br (1062167). Edital: www.licitacoes-e.com.br e www.infraero.gov.br. Inf.: licitabr@infraero.gov.br e (61) 3312-3066/3487.

CELSO PEQUENO CERQUEIRA
Coordenador de Licitações de Despesas

COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

AVISO DE PENALIDADE

A Companhia Docas do Ceará resolve aplicar à empresa Criart Serviços de Terceirização de Mão de Obra Ltda, CNPJ: 07.783.832/0001-70, as seguintes penalidades: I - Multa conforme item 6.1, II do Contrato nº 01/2020: a) 2% (dois por cento) por dia de atraso, a contar do dia seguinte ao do vencimento da obrigação, sobre a parcela que a CONTRATADA teria a receber pelo fornecimento em atraso, limitada até o décimo dia de atraso; II- Suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a CDC, por um período de 12 meses.

LUCIO FERREIRA GOMES
Diretor-Presidente

